



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO**

Edital nº 008/2019

Edital com as inscrições definitivas

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 67 da Lei Municipal nº 2.822/2015 e as Resoluções nºs 065/2019 e 066/2019, ambas do CMDCA/NH, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a lista das inscrições definitivas do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo – Mandato 2020/2024, conforme abaixo relacionado:

Número	Nome
11	Tassiana Andreia Wilborn
13	Ana Paula Edinger Saraiva
15	Andiara Alves dos S. Zanella
16	Cristiélen Gomes da Silva
17	Elanice Lambertes Müller
18	Madalena Regina Soares
19	Marco Antonio da Silva Cardoso
20	Roberta Soares Cornely
22	Eliane Aparecida Faber
23	Gilmar Osni Dias Maciel
27	Morgana P. Raaber Moreira
28	Michelle Marques Neves
29	Aline Gabriele F. Hennemann
30	Priscila da Silva
31	Leandro Alfredo Larssen
32	Liliana Silveira Lopes



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO**

33	Josiane Maieski
36	Jussara Flavia Motta Klein
37	Pâmela da Silva Gonçalves
38	Giovana Guadalupe
40	Kamila Schneider da Silva
42	Carla Beatriz Costa
43	Ana Cláudia C. da Silva
45	Daiana Lasta Silveira
47	Vera Lúcia M. Campagnoni

Os candidatos acima nominados, nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 2.822/2015, atingiram, no mínimo, a pontuação correspondente a sessenta por cento (60%) de acertos da prova de conhecimento de caráter eliminatório e estão aptos a concorrer ao pleito.

O número constante na tabela corresponde à referência contida no parágrafo único do artigo 55 da Lei Municipal nº 2.822/2015 e consiste no número do candidato a ser identificado na urna eletrônica no dia da votação. Da mesma forma, o nome do candidato descrito acima corresponde ao nome que constará na urna eletrônica no dia 06 de outubro de 2019.

A Comissão Eleitoral antecipa, neste ato, a publicação do presente edital, anteriormente previsto para ser divulgado no dia 04 de setembro de 2019, em razão da necessidade de o Cartório Eleitoral encaminhar ao Tribunal Regional Eleitoral o nome dos candidatos aptos a participar da campanha eleitoral.

Novo Hamburgo, dia 28 de agosto de 2019.

Comissão Eleitoral